

TERMO DE ADITAMENTO Nº 032/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/SUB-AF/2023

DERIVADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/SUB-AF/CPL/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, LIMPEZA DE VIDROS EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA CARRÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO.

CONTRATADA: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 03.206.234/0001-88

OBJETO DO ADITAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS, EM CARÁTER DEFINITIVO, NA FORMA DA PLANILHA DEMONSTRATIVA CONSTANTE ÀS FLS. 123281483.

O **Município de São Paulo**, por meio da **Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão**, neste ato representada pelo Subprefeito **Sr. RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 68, Bairro: Jardim Audir/Jardim Silveira – Barueri - SP, CEP: 06433-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 03.206.234/0001-88, neste ato representada pelo senhor **BRUNO GALVÃO CALDAS**, portador da cédula de identidade nº 50.XXX.729-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 043.XXX.426-00, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 123317533 fica pelo presente, devidamente formalizada a aplicação de reajuste, em caráter definitivo, do Termo de Contrato nº 005/SUB-AF/2023 081217779, firmado com a **CONTRATADA**, contados a partir de 20/03/2025, na forma da planilha demonstrativa constante às fls. 123281483, passando o valor mensal total para R\$ 32.193,12 (trinta e dois mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) sendo o valor principal de R\$ 30.694,54 (trinta mil, seiscentos e noventa e quatro

reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.498,58 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) de reajuste definitivo. Não houve necessidade de emissão de Nota de Reserva, uma vez que o saldo existente na Nota de Empenho nº 23.139/2025 (119740586) é suficiente para cobertura para o pagamento do presente reajuste definitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 01 (uma) via de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 09 de abril de 2.025.


RAFAEL DIRVAN MARTINEZ MEIRA
SUBPREFEITO
SUB-AF
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



BRUNO GALVÃO CALDAS

Data: 10/04/2025 18:21:21-0300

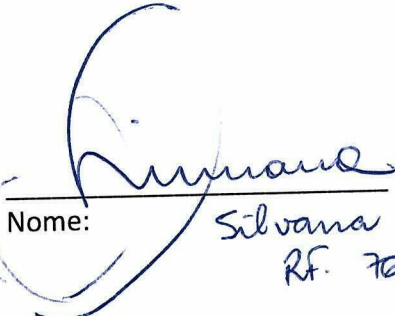
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO GALVÃO CALDAS
SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: Maria claudia Busque


Nome:

Silvana de Azevedo
RF. 762.173.6